

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

MATRÍCULA N.º 13832

BUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra "A" da planta Pilarzinho, sob a indicação fiscal nº 73-008-010.000 do Cadastro Municipal, situado no Pilarzinho, nesta cidade, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Lourenço Darif, por 43,00m (quarenta e três metros) de extensão da frente aos fundos - em ambos os lados, limitando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal 009.000, setor 73, quadra nº 008 de propriedade de Arlindo Westphal e pela lateral esquerda limita com o lote fiscal 011.000, setor 73, quadra 008 de propriedade de Lorand Ferenczy, tendo de largura na linha de fundos 12,00m (doze metros), onde limita com o lote fiscal nº 021.000, setor 73, quadra 008 de propriedade de Arlindo Scaramuzza, com a área de 516,00m², sem benfeitorias.x

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ SARTORI (Id.nº 3.423.444-2-PR e CPF nº 535.991.959-00), aposentado e sua mulher MARIA DA LUZ FRANCO SARTORI (Id.nº 3.423.443-4-PR), de lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Lourenço Darif nº 145.x.x.x.x.

REGISTRO ANTERIOR - 40.507 do livro 3-N, datado de 14 de dezembro de 1.959 deste cartório.x
Curitiba, 23 de maio de 1.983. O Oficial *Quintilla A*

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula as partes assumiram inteira responsabilidade pela enunciação de todas as medidas do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior.x

R-1- **13832** - Por escritura pública lavrada às fls. 089 do livro 185, aos 11 de abril de 1.983, nas notas do tabelião distrital do Taboão desta Comarca, JOSÉ SARTORI e sua mulher MARIA DA LUZ FRANCO SARTORI, supra identificados e qualificados, venderam, sem condições, o imóvel a que se refere esta matrícula a JUSTINA REIS GALDINO (Id.nº 5.039.996-SP e CPF nº 636.348.218-68), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à rua Carlos Sampaio nº 118, apartamento 22, pela importância de Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Prots.nºs. 32.764 de 18/05-83 e 32.508 de 26-04-83-tit-2980160-9-custas: 2,4 VRC=Cr\$24.000,00-Dist-346-lsb/jra-Cart.Taboão). Curitiba, 23 de maio de 1.983. O Oficial do Registro: *Quintilla A*


R-2-13.832 - (Prot. 126.188 de 19/11/2.003) COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 116/117 do livro 339-N, aos 26 de fevereiro de 2.003, nas notas do 11º Tabelião, desta Capital, JUSTINA REIS GALDINO (Id. nº 5.039.996-SP, inscrita na OAB-PR nº 49188 e CPF nº 636.348.218-68), brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Itamarati nº 68, ap. 42, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, a 1) RICARDO MASSONI DE

SEGUIR NO VERSO

CNM 083253.2.0013832-85

MATRÍCULA N.º
13832

CONTINUAÇÃO

LIMA (CPF n° 156.369.898-65-dependente), brasileiro, menor, impúbere, nascido aos 08/03/2002, no ato da aludida escritura representados por seus pais **CLAUDETE MASSONI** e **RICARDO GALDINO DE LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, à rua João Pereira da Silva n° 60; 2) **JOCELIA ABIGAIL REIS DE OLIVEIRA** (Id. n° 481.363-Ministério da Aeronáutica e CPF n° 044.445.609-08), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Euclides Bandeira n° 466, Centro Cívico, nesta cidade; e 3) **RICARDO GALDINO DE LIMA** (Id. n° 4.422.931-5-Pr e CPF n° 810.724.819-87), brasileiro, solteiro, maior, programador, residente e domiciliado nesta cidade, à rua João Pereira da Silva n° 60, pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), devidamente quitada, sendo que a parte do menor **RICARDO MASSONI DE LIMA**, foi paga pelos pais do mesmo, a título de doação Em dita escritura constou: a) que, a vendedora declarou, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; e b). - que, a aquisição a que dito registro se refere foi feita na seguinte proporção: 25% do aludido imóvel para **RICARDO MASSONI DE LIMA**; 25% do dito imóvel para **RICARDO GALDINO DE LIMA**; e 50% do referido imóvel para **JOCELIA ABIGAIL REIS DE OLIVEIRA**. (ITBI n° 567.936 - aval. R\$55.000,00 - custas: 4.312 VRC = R\$452,76 - lsb/jkn-Part.). Curitiba, 30 de dezembro de 2.003. O Oficial do Registro:  **Cristina Celinski**
Escrevente

R-3-13.832 - (Prot. 214.004 de 30/03/2015 - PENHORA) - Nos autos de Despejo por Falta de Pagamento em fase de execução sob n° 37109-78.2010.8.16.0001, do Juízo de Direito do Cartório da Quinta Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em que **MARIA DE LOURDES PEREIRA JANZ** (CPF/MF n° 962.654.269-53) move em face de **CLAUDETE MASSONI** (CPF/MF n° 156.369.898-65) e **RICARDO GALDINO DE LIMA** (CPF/MF n° 810.724.819-87), a parte ideal equivalente a 25% do imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$85.604,91 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob n° 214.004/2015-D, o termo de penhora lavrado aos 11 de março de 2015, capeado pelo ofício n° 377/2015, expedido pelo aludido juízo aos 11 de março de 2015; (Custas: 1293,6 VRC = R\$216,03 - Funrejus: R\$171,21 - jkn/ar-Part.). Curitiba, 08 de abril de 2015. O Oficial:


Elizabeth A. Araújo
Escrevente

SEGUE